

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08458.000046/2022-86-SR/PF/RJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA e UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Araruama/RJ, nos termos do art. 6°, inc. III e IV e §3° da Lei n° 10.826/2003, c/ arts. 57 ao 60 do Decreto n° 11.615, de 2003.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, que se deu em 24/09/2024, edição 185, seção 3, página 99. Podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.